

Resposta CNI

Recebida em 02/10/25 às 13h55

O tema da tributação de distribuição de dividendos é tratado há muito tempo no Congresso Nacional.

A CNI foi chamada à discussão em todos os momentos de debate do tema no Parlamento, pelo impacto em investimentos na atividade industrial.

A questão da flexibilização da forma de tributação sobre o estoque de lucros para efeito da distribuição de dividendos é sempre defendida pela entidade com base na orientação das indústrias brasileiras.

O tema foi motivo de falas em audiências públicas, notas técnicas e na própria Agenda Legislativa da Indústria. Com efeito, na página 24, deste documento, dentro da chamada Pauta Mínima, o posicionamento da CNI é expresso quanto a um adequado tratamento da tributação do estoque.

Cabe ressaltar que a Agenda Legislativa é um documento público, entregue a todos os veículos de imprensa e a todos os parlamentares, no início do ano legislativo.

A convergência pelo deputado e outros parlamentares, a partir de razoável posição, é justamente o que se espera da atividade legítima, técnica e transparente de defesa de interesses.

A CNI entende que o aprimoramento de texto legislativo por meio de acatamento, ainda que parcial, de posicionamento técnico divulgado amplamente em documentos da entidade contribui para a construção de leis mais efetivas para o desenvolvimento econômico e social do País.

Isso, a nosso ver, é uma comprovação da eficácia de uma defesa de interesses transparente e técnica.